



## PORTARIA Nº 11.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, V, 'h', da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.256/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA SANTANA, Registro Funcional nº 41.303, como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico consultivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.567, de 9 de março de 2022.

Município de Mauá, em 26 de setembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/